



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

## Tabela de Lotação de Pessoal - Resolução 219 CNJ

### Demais Unidades de apoio direto à atividade judicante

#### LEGENDA

DSC\_Unidade: Descrição da Unidade Judiciária

Munic: Código do IBGE do Município onde está localizada a unidade judiciária

LP: Lotação Paradigma

LR\_Efet: Lotação Real dos Efetivos

LR: Lotação Real = LR\_Efet + LR\_I + LR\_SV

LR\_I: Lotação Real dos que ingressaram por cessão por requisição

LR\_SV: Lotação Real dos Servidores Sem Vínculo

CC: Cargos em Comissão

FC: Funções de Confiança

LR - LP: Déficit ou Superávit de servidores

data da atualização: 03/03/2022

Fonte: Sistema RH e Base de dados do Módulo de Produtividade Mensal

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º		12º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		14º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		15º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		1º JUIZADO AUXILIAR CRIMINAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		1º JUIZADO AUXILIAR CRIMINAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		1º JUIZADO AUXILIAR DA FAZENDA PÚBLICA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	0	0	0	NA
1º		2º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	0	0	0	0	0	NA
1º		2º JUIZADO AUXILIAR CRIMINAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	0	1	0	1	0	NA
1º		2º JUIZADO AUXILIAR DA FAZENDA PÚBLICA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		2º JUIZADO AUXILIAR DE FAMÍLIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		3º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		3º JUIZADO AUXILIAR CRIMINAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		3º JUIZADO AUXILIAR DA FAZENDA PÚBLICA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	0	1	0	NA
1º		3º JUIZADO AUXILIAR DE FAMÍLIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	0	0	0	NA
1º		5º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		6º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		7º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	0	0	0	NA
1º		7º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	1	0	0	1	0	NA
2º		ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO	PB	2507507	NA	5	2	0	0	3	NA
1º		CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA	PB	2507507	NA	1	0	0	0	1	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	5	0	0	0	1	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA RITA	PB	2110203	NA	1	0	0	0	1	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	8	1	0	1	0	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	4	0	0	0	1	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE MANGABEIRA	PB	2507507	NA	2	0	0	0	1	NA
1º		CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FÓRUM DE MANGABEIRA	PB	2507507	NA	1	0	0	0	0	NA
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	118	110	0	0	0	1	-8
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	200	233	0	0	0	1	33
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA RITA	PB	2110203	23	27	0	0	0	1	4
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRANCA	PB	2500106	4	4	0	0	0	1	0

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOA GRANDE	PB	2500304	6	9	0	0	0	1	3
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOA NOVA	PB	2500403	4	4	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOINHA	PB	2500502	4	4	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ALHANDRA	PB	2500601	3	5	0	0	0	1	2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ARARUNA	PB	4101705	5	5	0	0	0	0	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE AREIA	PB	2501104	5	6	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE BANANEIRAS	PB	2501500	7	8	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE BAYEUX	PB	2501807	17	25	0	0	0	2	8
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM	PB	2501906	7	8	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE BOQUEIRÃO	PB	2502508	6	4	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CAAPORÃ	PB	2503001	4	4	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CABEDELO	PB	2503209	20	30	0	0	0	2	10
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CAJAZEIRAS	PB	2503704	18	22	0	0	0	2	4
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA	PB	2504306	11	11	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CONCEIÇÃO	PB	2504405	6	5	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE COREMAS	PB	2504801	4	4	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CUITÉ	PB	2505105	10	9	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ESPERANÇA	PB	2506004	10	5	0	0	0	1	-5
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE GUARABIRA	PB	2506301	23	30	0	0	0	2	7
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE GURINHÉM	PB	2506400	2	3	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE INGÁ	PB	2506806	8	6	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ITABAIANA	PB	2506905	11	9	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAPORANGA	PB	2507002	11	13	0	0	0	1	2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE JACARAÚ	PB	2507309	7	4	0	0	0	1	-3
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE JUAZEIRINHO	PB	2507705	3	4	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE MAMANGUAPE	PB	2508901	11	9	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE MONTEIRO	PB	2509701	11	8	0	0	0	1	-3
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE PATOS	PB	2510808	41	36	0	0	0	2	-5
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDRAS DE FOGO	PB	2511202	5	4	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE PIANCÓ	PB	2511301	11	11	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE PICUÍ	PB	2511400	6	9	0	0	0	1	3
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE POCINHOS	PB	2512002	5	4	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE POMBAL	PB	2512101	10	10	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE PRINCESA ISABEL	PB	2512309	7	8	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE QUEIMADAS	PB	2925808	8	9	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE REMÍGIO	PB	2512705	5	6	0	0	0	1	1

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE RIO TINTO	PB	2512903	5	3	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA LUZIA	PB	2928059	6	8	0	0	0	1	2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BENTO	PB	2513901	4	4	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PB	2500700	7	5	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	PB	2514503	7	9	0	0	0	1	2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SAPÉ	PB	2515302	16	14	0	0	0	1	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SERRA BRANCA	PB	2515500	6	7	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SOLÂNEA	PB	2516003	8	7	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SOLEDADE	PB	4320800	5	5	0	0	0	1	0
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SOUSA	PB	2516201	28	26	0	0	0	2	-2
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE SUMÉ	PB	2516300	5	6	0	0	0	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE TAPEROÁ	PB	2931202	5	4	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE TEIXEIRA	PB	2516706	5	4	0	0	0	1	-1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE UMBUZEIRO	PB	2517001	7	4	0	0	0	1	-3
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DO CONDE	PB	2908606	5	6	0	0	0	1	1
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE CAJAZEIRAS	PB	2503704	NA	1	0	0	0	1	NA
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	8	0	0	0	1	NA
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE GUARABIRA	PB	2506301	NA	1	0	0	0	1	NA
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	8	1	0	0	1	NA
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE PATOS	PB	2510808	NA	1	0	0	0	1	NA
1º		CONTADORIA JUDICIAL DE SOUSA	PB	2516201	NA	1	0	0	0	1	NA
2º		DIRETORIA JURÍDICA	PB	2507507	NA	9	1	1	5	1	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	10	0	0	2	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	20	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS	PB	2503704	NA	4	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE GUARABIRA	PB	2506301	NA	3	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PATOS	PB	2510808	NA	6	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SOUSA	PB	2516201	NA	4	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	4	0	0	0	0	NA
1º		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	2	0	0	0	0	NA
1º		GABINETE VIRTUAL	PB	2507507	NA	6	0	5	11	0	NA
2º		GERÊNCIA DE PESQUISA JURÍDICA	PB	2507507	NA	5	0	0	0	1	NA
2º		GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS	PB	2507507	NA	15	0	3	4	6	NA
1º		JUIZADO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	1	0	1	2	0	NA
1º		JUIZADO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		JUIZADO AUXILIAR DE SUCESSÕES DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	1	1	0	NA
2º		NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	PB	2507507	NA	8	0	0	0	3	NA
1º		SALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	2	0	0	0	0	NA
1º		SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	3	2	1	1	0	NA
1º		SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	1	1	0	NA

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º		SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	3	2	1	1	0	NA
1º		SEÇÃO DE PROTOCOLO DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	2	0	1	1	0	NA
1º		SEÇÃO DE PROTOCOLO DO FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	3	3	1	1	0	NA
1º		SEÇÃO DE PROTOCOLO DO FÓRUM CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	2	2	1	1	0	NA
1º		SECRETARIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	PB	2504009	NA	7	2	0	4	2	NA
1º		JUIZADO AUXILIAR MISTO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	2	2	0	NA
1º		3º JUIZADO AUXILIAR CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA	PB	2507507	NA	0	0	1	1	0	NA

#### NOTAS DE RODAPÉ

**1) Execução Fiscal:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 700 para cálculo da LP.

**2) Violência Doméstica:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 400 para cálculo da LP, limitando a no máximo 10 servidores.

**3) CEJUSC:** A Lotação Paradigma é igual 1, não sendo possível calculá-la segundo os critérios da Resolução 219 por ausência de série histórica.

**4) Gabinetes:** A Lotação Paradigma do gabinetes do 2º grau informada na tabela é a praticada hoje, estabelecida pelas Resoluções 31/2009, 44/2012 e pela LOJE 2010.

**5) Secretaria:** 2º grau: A lotação Paradigma segue os critérios da Resolução 219, abatendo-se o valor dos Gabinetes conforme item (4).

**6) Valores mínimos da LP:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 5(cinco) para as unidades de expediente único e 7(sete) para as com expediente duplo.

**7) CEMAN:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 1(UM) para o chefe da central mais a quantidade mínima de oficiais de justiça por central, calculada pela Res. 219.